PROJETO DE LEI Nº 040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário dos Conjuntos Habitacionais Jardim Oiti e Jardim Tipuanas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **José Augusto da Silva Batista** o Centro Comunitário dos Conjuntos Habitacionais Jardim Oiti e Jardim Tipuanas, localizado na Avenida Miguel Veiga, 801.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de novembro de 2012.

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que apresento para apreciação dos nobres Pares visa eternizar, na memória dos moradores dos referidos bairros, o nome do José Augusto, jovem dinâmico e prestativo que muito colaborou para concretizar os projetos daquela comunidade, inclusive sendo membro por vários anos da Associação dos Moradores, portanto, merece o reconhecimento da Edilidade Adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de novembro de 2012.

RUDIMAR BUENO SOARES
Vereador